

ACTAS DEL XII CONGRESO DE ARCHIVOLOGÍA DEL MERCOSUR

---

TOMO 3 **TÉCNICAS  
ARCHIVÍSTICAS**



RED de ARCHIVEROS  
graduados de Córdoba

# XII Congreso de Archivología del Mercosur

---

*"Archivos y Archiveros en la Sociedad del Conocimiento"*

Sofia Y. Brunero  
Mariela A. Contreras  
Florencia Moyano  
Juan Thomas  
**Compiladores**



Editorial de la Red de Archiveros Graduados de Córdoba

Actas del XII Congreso de Archivología del MERCOSUR / Angelly Arancibia Noriel ... [et al.] ; compilado por Sofía Brunero ... [et al.]. - 1a ed . - Córdoba : Redes, 2017.

Libro digital, PDF

Archivo Digital: descarga y online

ISBN 978-987-46377-3-4

1. Archivología. 2. Gestión de Archivos. 3. Acceso a la Información. I. Arancibia Noriel, Angelly II. Brunero, Sofía, comp.  
CDD 027

**Fecha de catalogación:** octubre 2017

**Compiladores:** Sofía Y. Brunero, Mariela A. Contreras, Florencia Moyano, Juan Thomas.

**Diseño de portada:** Noelia Garcia



Redes

Editorial de la Red de Archiveros Graduados de Córdoba

Mail: [editorial.ragcba@gmail.com](mailto:editorial.ragcba@gmail.com)

Página web: [redarchiveroscordoba.com/editorial/redarchiveroscordoba.com](http://redarchiveroscordoba.com/editorial/redarchiveroscordoba.com)



El acceso a los archivos en la sociedad del conocimiento. Apreciaciones desde la Argentina del siglo XXI, por REDES – Editorial de la RED DE ARCHIVEROS GRADUADOS DE CORDOBA se distribuye bajo una Licencia Creative Commons Atribución – No Comercial – Sin Obra Derivada 4.0 Internacional.

ISBN 978-987-46377-3-4



9 789874 637734

**Eje Temático**  
**Técnicas Archivísticas**

Coordinadora: Ana Celia Navarro de Andrade (Brasil)

Relatora: Sofia Y. Brunero (Argentina)

Mauricio Vázquez Bevilacqua (Uruguay):

*Archivos y archivología en américa latina: una aproximación empírica.*----- pág. 5

Vicent Giménez-Chornet, José Rodolfo Hernández-Carrión y Rafael Soler-Muñoz (España):

*Planteamientos sistémicos para una gestión eficiente de los archivos.* ----- pág. 20

Renato De Mattos (Brasil):

*Império sobre papéis: análise tipológica dos documentos administrativos do governo joanino (1808-1821).*----- pág. 34

Fernanda Bouth Pinto y Clarissa Schmithdt (Brasil):

*Classificação Funcional X Classificação por assunto: análise de metodologias para classificação de documentos no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas – INI/FIOCRUZ.*----- pág. 45

Thiago Henrique Bragato Barros y Glenda da Rocha Monteiro (Brasil):

*Classificação e Descrição Arquivística enquanto um processo de representação: Histórico, Princípios e Procedimentos.*----- pág. 61

Daniel Di Mari (Argentina):

*La importancia de proponer Tablas de Conservación y Destino Final en Archivos Públicos.*--- pág. 78

Thiago Henrique Bragato Barros y Wanessa Rodrigues Martins (Brasil):

*A sociolinguística e a função finalística da representação do conhecimento arquivístico: uma abordagem teórico-conceitual inicial.*----- pág. 92

Emiliano Patetta (Uruguay):

*Desafíos de la primera experiencia profesional entre la teoría y la práctica.*----- pág. 102

Georgina Virginia Ferrara y Daniela Paula Rodriguez (Argentina):

*¿Archivos de redacción o Centros de Documentación Periodística? La importancia y problemáticas de su tratamiento archivístico.*----- pág. 114

Maria de Fátima Cruz Corrêa, Evelin Mintegui (Brasil):

*Vantagens da metodologia de identificação arquivística na construção de planos de classificação.*----- pág. 131

Alexandre Faben, Ana Célia Rodrigues (Brasil):

*Identificação arquivística como metodologia para o estudo da gênese do documento cartorial: análise tipológica aplicada ao tratamento técnico de registro civil de óbito.*----- pág. 142

|   |          |
|---|----------|
| Evelin Melo Mintegui, Bruna de Ávila da Silva (Brasil):<br><i>A aplicação da metodologia de identificação arquivística na criação de um plano de classificação - o caso do ogmo de rio grande.</i> -----            | pág. 154 |
| Lucía Rincón Linos (Argentina):<br><i>Abordaje de un Tipo Documental no convencional:<br/>Identificación, Análisis y Sistematización de datos.</i> -----  | pág. 164 |
| Leticia Joaquin (Argentina):<br><i>Procedimientos para el tratamiento del material de archivo incluido dentro de colecciones de libros: el caso Floreal Ferrara en la Biblioteca Nacional Mariano Moreno.</i> ----- | pág. 181 |
| Roberta Pinto Medeiros (Brasil):<br><i>Descrição e difusão arquivística:<br/>relato da experiência do tratamento de uma coleção de rótulos de pescado.</i> -----  | pág. 196 |
| María Eugenia Mena Concha, Natalia Ríos Martínez (Chile):<br><i>Método de Diagnóstico de Estado de Conservación del Fondo Colonial Real Audiencia, del Archivo Nacional de Chile.</i> -----                         | pág. 207 |
| Maria Lúcia Ricardo Souto, Rosanara Pacheco Urbanetto (Brasil):<br><i>A preservação documental no arquivo histórico de Porto Alegre sob a ótica do gerenciamento de riscos.</i> -----                               | pág. 220 |
| Andrea Gonçalves dos Santos (Brasil):<br><i>O acesso e difusão da memória institucional através da descrição arquivística e do software libre.</i> -----  | pág. 235 |

## IDENTIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA COMO METODOLOGIA PARA O ESTUDO DA GÊNESE DO DOCUMENTO CARTORIAL: ANÁLISE TIPOLÓGICA APLICADA AO TRATAMENTO TÉCNICO DE REGISTRO CIVIL DE ÓBITO

Alexandre Faben<sup>1</sup>  
Ana Célia Rodrigues<sup>2</sup>

### RESUMO

Estudo da metodologia da identificação arquivística fundamentada na diplomática e tipologia documental para estudar a gênese do documento de arquivo e sua relação com as funções arquivísticas que sustentam o tratamento técnico documental. Trata-se de um estudo de caso de aplicação da identificação arquivística desenvolvida no Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares, Espírito Santo, Brasil, para classificar, avaliar e descrever o tipo documental Registro Civil de Óbito, apresentando os instrumentos arquivísticos elaborados: quadro de identificação de órgão produtor, ficha de identificação de tipologia documental, plano de classificação, tabela de temporalidade e inventário. Este trabalho integra a produção do Grupo de Pesquisa Gênese Documental Arquivística, UFF/CNPq.

**Palavras-chave:** Identificação arquivística. Tipologia documental. Análise tipológica.

### 1 Introdução

Os acervos notariais e de registro constituem uma importante fonte de pesquisa para a arquivística.

Este trabalho é um estudo de caso que tem por objetivo realizar a aplicação da metodologia da identificação arquivística como etapa preliminar ao tratamento técnico do Registro Civil de Óbito, acumulado pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares, Espírito Santo, Brasil.

Para realização deste estudo, partimos da identificação do órgão produtor para o reconhecimento do tipo documental, base da classificação, avaliação e descrição. No tratamento técnico dos documentos de arquivo, a identificação arquivística tem se revelado como um método

---

<sup>1</sup> Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Universidade Federal Fluminense.  
[alexandrefaben@gmail.com](mailto:alexandrefaben@gmail.com)

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – Universidade Federal Fluminense.  
[anyrodrigues@yahoo.com.br](mailto:anyrodrigues@yahoo.com.br)

eficaz para a elaboração de instrumentos, proporcionando uma nova perspectiva no campo da Arquivística.

Do ponto de vista metodológico da identificação arquivística, são analisados os fundamentos da diplomática e tipologia documental para reconhecer o documento de arquivo, discutindo a relação do vínculo existente entre os documentos e o seu produtor/acumulador.

Nesta perspectiva apresenta-se como resultados os modelos de instrumentos de identificação de órgão produtor e de tipologia documental, plano de classificação, tabela de temporalidade e inventário como contribuição para as discussões sobre padronização de procedimentos para reconhecer e tratar documentos dos arquivos. Este trabalho integra a produção do Grupo de Pesquisa Gênese Documental Arquivística, UFF/CNPq.

## **2 Diplomática e Tipologia Documental: fundamento para a Identificação Arquivística**

A Identificação é uma fase intelectual da metodologia arquivística, onde são realizados os estudos de diplomática e tipologia documental.

Segundo Rodrigues (2008), o termo identificação na literatura arquivística aparece nos anos de 1980, na Espanha, como resultado de experiências metodológicas desenvolvidas por grupos de arquivistas preocupados em solucionar o problema da acumulação de documentos de arquivos, do qual compartilhavam países iberoamericanos, entre eles o Brasil.

Na Espanha, o conceito de identificação foi incorporado pelo Dicionário de Terminologia Archivística, definido como “fase do tratamento arquivístico que consiste na investigação e sistematização das categorias administrativas e arquivísticas em que se sustenta a estrutura de um fundo” (DTAE, 1993, p. 37). No Brasil, o conceito aparece no Dicionário de Terminologia Arquivística, publicado em 1996, definindo-a como o “processo de reconhecimento, sistematização e registro de informações sobre arquivos, com vistas ao seu controle físico e/ou intelectual” (DBTA, 2005).

Ambos os conceitos se referem à identificação como fase intelectual do processamento técnico, que tem por objeto de estudos o órgão produtor e os documentos gerados no exercício de suas atividades.

Na metodologia de identificação arquivística se sustenta todo tratamento técnico que os documentos de arquivo devem receber ao longo de todo seu ciclo vital, desde a criação até a destinação final. Aplica-se em duas fases sucessivas de trabalho. A primeira fase de análise se concentra na identificação do organismo, o produtor do fundo documental, com o objetivo de compilar toda a informação possível sobre ele. A segunda fase se concentra na identificação de cada um dos tipos documentais gerados (MENDO CARMONA, 2004).

Trata-se de um método de pesquisa sobre os elementos que caracterizam os seus dois objetos de estudos: órgão produtor e o tipo documental.

1. Órgão produtor, estudo do elemento orgânico (estrutura administrativa) e do elemento funcional (competências, funções e atividades).
2. Tipologia documental, estudo dos elementos externos e internos que apresentam os documentos para definir as espécies, tipos e série documental.

A diplomática fundamenta os estudos de identificação de tipologia documental, pois analisa a estrutura formal do documento, que consiste em estudar analiticamente o documento de arquivo e os vínculos que mantém com o órgão que o produziu. É um trabalho de pesquisa e de crítica sobre a gênese do documento de arquivo.

O método de análise tipológica se tornou conhecido pela arquivística brasileira, a partir dos estudos de Heloísa Liberalli Bellotto (2000). A autora faz distinção entre o objeto da diplomática, em sua perspectiva clássica, a “espécie documental” e em sua perspectiva contemporânea, o “tipo documental”, e dos métodos de análise diplomática e tipológica para se chegar à denominação do documento de arquivo e identificar sua gênese, o que permite por comparação chegar ao agrupamento das séries documentais. Por definição espécie é “a configuração que assume um documento de acordo com a disposição e natureza das informações nele contidas”; tipo documental é “a configuração que assume a espécie documental de acordo com a atividade que ela representa” e a série documental é a “sequencia de unidades do mesmo tipo documental” (DTA/SP, 1996).

Rodrigues (2008) ressalta que para a arquivística brasileira, a Diplomática e a Tipologia Documental são campos de estudos distintos, com métodos próprios de análise diplomática e análise tipológica, porém complementares para o estudo da gênese dos documentos e seu agrupamento em série documental a partir de parâmetros normalizados.



Estudos desenvolvidos anteriormente em Rodrigues (2003, 2008, 2013) sobre a identificação no campo da Arquivística, permitiram sistematizar os aspectos teóricos e metodológicos que a caracterizam e sua pertinência para o desenvolvimento das funções arquivísticas.

### **3 Identificação, Classificação, Avaliação e Descrição do Registro Civil de Óbito do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares**

De acordo com o artigo 236 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público.

Os Cartórios são regulamentados por atos normativos (Lei n. 6.216, de 30 de junho de 1975 e Lei n. 6.015) que dispõe sobre os serviços concernentes aos registros públicos, estabelecidos pela legislação, que regula e definem as competências, funções, atividades.

No âmbito do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares, Espírito Santo, Brasil, estudou-se o Registro Civil de Óbito n. 306, do Comendador Raphael Pereira de Carvalho, datado de 1890, registrado às 16v e 17f do Livro C2.

Neste estudo de caso, apresentam-se os instrumentos arquivísticos parciais, elaborados a partir da metodologia de identificação arquivística aplicada ao estudo do órgão produtor e do tipo documental, analisando as relações entre o documento de arquivo e seu contexto de produção.

#### **3.1 Estudo do Órgão Produtor: Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares**

Para este estudo considera-se toda informação da legislação vigente relacionada com as competências, funções e atividades atribuídas ao órgão produtor, dados compilados a partir da Constituição Federativa do Brasil de 1988, leis, regulamentos de serviços entre outros atos legais e normativos que dispõem sobre a estrutura e funcionamento.

Os dados obtidos no estudo do órgão produtor serão registrados em instrumentos que hierarquizam a ação administrativa, constituindo-se como a base para a elaboração do plano de classificação, como veremos adiante.

Tabela 1  
Quadro de Identificação de Órgão Produtor

| QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE ÓRGÃO PRODUTOR<br>CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SEDE DA COMARCA DE LINHARES                             |  |   |   |                         |
|---|--|---|---|-------------------------|
| COMPETÊNCIAS  | FUNÇÕES  | ATIVIDADES  | TAREFAS   | TIPO DOCUMENTAL         |
| Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público (Art. 236, Constituição Federal de 1988) | Os serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação civil para autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, ficam sujeitos ao regime estabelecido nesta Lei. § 1º Os Registros referidos neste artigo são os seguintes:<br><b>I</b> - o registro civil de pessoas naturais;<br><b>II</b> - o registro civil de pessoas jurídicas; <b>III</b> - o registro de títulos e documentos; (Art. 1º, Lei nº 6.216/75). | Serão registrados no registro civil de pessoas naturais: <b>I</b> - os nascimentos; <b>II</b> - os casamentos; <b>III</b> - os óbitos; <b>IV</b> - as emancipações; <b>V</b> - as interdições; <b>VI</b> - as sentenças declaratórias de ausência; <b>VII</b> - as opções de nacionalidade; <b>VIII</b> - as sentenças que deferirem a legitimação adotiva. (Art. 29, Lei nº 6.015/73). | Haverá, em cada cartório, os seguintes livros, todos com 300 (trezentas) folhas cada um:<br><b>I</b> - "A" - de registro de nascimento;<br><b>II</b> - "B" - de registro de casamento;<br><b>III</b> - "B Auxiliar" - de registro de casamento Religioso para Efeitos Cíveis;<br><b>IV</b> - "C" - de registro de óbitos;<br><b>V</b> - "C Auxiliar" - de registro de natimortos; <b>VI</b> - "D" - de registro de proclama". (Art. 33, Lei nº 6.216/75). | Registro civil de óbito |

### 3.2 Estudo do Tipo Documental: Registro Civil de Óbito (1980)

Levantamento de dados sobre os elementos externos, que se referem à estrutura física, a forma de apresentação do documento (gênero, suporte, formato e forma) e internos, o “conteúdo substantivo do documento (atividade) e natureza de sua proveniência e função” (BELLOTTO, 2000), para denominar o tipo e definir a série documental. Na ficha também são compilados dados sobre os fundamentos legais que definem a produção, vigência e prescrição, tramitação e os prazos de guarda.

A série documental será definida pela identificação e comparação dos tipos documentais, resultado da mesma atividade, e será parâmetro para os critérios de classificação, avaliação, descrição, como aponta Rodrigues (2008).

O estudo da gênese do documento de arquivo, resultado dos procedimentos de identificação da tipologia documental, fornece as bases para a elaboração da tabela de temporalidade e inventário do fundo, instrumentos abordados adiante.

Tabela 2  
Ficha de Identificação de Tipologia Documental

| <b>FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DOCUMENTAL</b>  |
|---|
| <b>Tipo Documental</b><br>Registro Civil de Óbito.  |
| <b>Espécie</b><br>REGISTRO CIVIL: Documento componente dos acervos arquivos notariais e que são, via de regra, livros de registros de nascimento, casamento, óbito, de escrituras, de documentos e de transações várias.  |
| <b>Caracteres externos</b> □<br><b>Gênero:</b> Textual. <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Suporte:</b> Papel.</li><li>• <b>Formato:</b> Livro.</li><li>• <b>Forma:</b> Original.</li></ul>   |
| <b>Órgão Produtor</b><br>Cartório de Registro Civil.  |
| <b>Competência</b><br>Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público ( Art. 236, Constituição Federal de 1988)  |
| <b>Função</b><br>Os serviços concernentes aos Registros Públicos, estabelecidos pela legislação civil para autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, ficam sujeitos ao regime estabelecido nesta Lei. § 1º Os Registros referidos neste artigo são os seguintes:<br><b>I - o registro civil de pessoas naturais;</b><br><b>II - o registro civil de pessoas jurídicas;</b><br><b>III- o registro de títulos e documentos; (Art. 1º, Lei nº 6.216/75).</b> |
| <b>Atividade</b><br>Serão registrados no registro civil de pessoas naturais: <ul style="list-style-type: none"><li>I - os nascimentos;</li><li>II - os casamentos;</li><li>III - <b>os óbitos;</b></li><li>IV - as emancipações;</li><li>V - as interdições;</li><li>VI - as sentenças declaratórias de ausência;</li></ul>   |

- VII - as opções de nacionalidade;  
VIII - as sentenças que deferirem a legitimação adotiva. (Art. 29, Lei nº 6.015/73).

#### **Tarefa**

Haverá, em cada cartório, os seguintes livros, todos com 300 (trezentas) folhas cada um: I

- "A" - de registro de nascimento;

II - "B" - de registro de casamento;

III - "B Auxiliar" - de registro de casamento Religioso para Efeitos Civis;

IV - "C" - **de registro de óbitos**;

V - "C Auxiliar" - de registro de natimortos; VI - "D" - de registro de proclama".

(Art. 33, Lei nº 6.216/75).

**Objetivo da Produção** “Servirá este livro para o lançamento dos óbitos que se verificarem na Paróquia de Linhares (...)”. (Termo de Abertura do Livro C2)

#### **Conteúdo**

Número do registro, data cronológica e tópica, declarante, ação, nome e qualificação do falecido e família, causa morte, local de sepultamento, nomes e assinaturas do escrivão do Juiz de Paz, do declarante e das testemunhas.

#### **Fundamento Legal**

Constituição Federal de 1988 (Art. 236)

Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994. Regulamenta o Art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos Cartórios)

Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975. Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.

#### **Tramitação**

Livro de registro. Produzido em uma via, com trezentas folhas, com termo de abertura e encerramento. Assinado pelo secretário, chefe da 1ª seção. (Art. 33, Lei 6.015/73)

#### **Prazo de Arquivamento**

Permanente: Os livros e papéis pertencentes ao arquivo do cartório ali permanecerão indefinidamente. (Art. 26, Lei 6.015/73)

#### **Destinação**

Permanente

#### **Classificação e ordenação da série**

2.1.03.001 – Numérico (número do registro civil de óbito)

A Identificação arquivística possui estreita relação com as demais funções que sustentam o tratamento técnico dos documentos de arquivo. A fase da identificação, tem como resultado imediato o conhecimento dos elementos que constituem o tipo documental, o estudo do órgão produtor e o conhecimento de sua estrutura administrativa e atribuições. Ao aplicar este método corretamente,

temos as diretrizes para a elaboração de um plano de classificação, reflexo das competências, funções e atividades do órgão produtor.

### 3.3 Plano de Classificação Funcional (Parcial): Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares

A classificação é a função arquivística que consiste em estabelecer o reflexo do contexto onde são produzidos os documentos, uma vez realizado o estudo de identificação do órgão produtor.

Tabela 3  
Quadro de Sistematização da Identificação do Órgão Produtor

|   |
|---|
| <b>QUADRO DE SISTEMATIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO PRODUTOR<br/>CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SEDE DA COMARCA DE LINHARES</b> |
|---|

|   |   |                             |  |            |                         |
|---|---|-----------------------------|--|------------|-------------------------|
| <b>Competência:</b> 1 Serviços notariais              |   |                             |  |            |                         |
| <b>Competência:</b> 2 Serviços de registro            |   |                             |  |            |                         |
| <b>Função</b> 2.1 Registro civil de pessoas naturais  |   |                             |  |            |                         |
| <b>Atividade</b>                                      |   | <b>Tipologia documental</b> |  |            |                         |
| 2.1.01  | Nascimentos                                   |                             |  |            |                         |
| 2.1.02  | Casamentos                                    |                             |  |            |                         |
| 2.1.03  | Óbitos  |                             |  | 2.1.03.001 | Registro civil de óbito |
| 2.1.04  | Emancipações                                  |                             |  |            |                         |
| 2.1.05  | Interdições                                   |                             |  |            |                         |
| 2.1.06  | Sentenças declaratórias de ausência           |                             |  |            |                         |
| 2.1.07  | Opções de nacionalidade                       |                             |  |            |                         |
| 2.1.08  | Sentenças que deferirem a legitimação adotiva |                             |  |            |                         |
| <b>Função</b> 2.2 Registro civil de pessoas jurídicas |   |                             |  |            |                         |
| <b>Função</b> 2.3 Registro de títulos e documentos    |   |                             |  |            |                         |

O plano de classificação é elaborado a partir do estudo das características que apresentam o órgão produtor e das competências funções e atividades a ele atribuídas, permitindo que se posicione a totalidade da tipologia documental produzida na estrutura interna do fundo.

Tabela 4  
Plano de Classificação Funcional

|  |
|--|
| <p style="text-align: center;"><b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (PARCIAL)</b><br/><b>CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SEDE DA COMARCA DE LINHARES</b></p> |
|--|

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>1 Serviços notariais</li><li>2 Serviços de registro</li><li>2.1 Registro civil de pessoas naturais<ul style="list-style-type: none"><li>2.1.01 Nascimentos</li><li>2.1.02 Casamentos</li><li>2.1.03 Óbitos</li><li><b>2.1.03.001 Registro civil de óbito</b></li><li>2.1.04 Emancipações</li><li>2.1.05 Interdições</li><li>2.1.06 Sentenças declaratórias de ausência;</li><li>2.1.07 Opções de nacionalidade;</li><li>2.1.08 Sentenças que deferirem a legitimação adotiva.</li></ul></li><li>2.2 Registro civil de pessoas jurídicas</li><li>2.3 Registro de títulos e documentos</li></ul> |
|--|

### 3.4 Tabela de Temporalidade de Documentos (Parcial): Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares

A avaliação consiste em determinar os valores primários e secundários das séries documentais para estabelecer os prazos de guarda, transferências, acesso, preservação ou eliminação, total ou parcial.

É a ação registrada no documento que deverá ser objeto de análise para determinar seu valor, se deve ser preservado como prova ou testemunho ou se pode ser eliminado sem prejuízo da perda de informações substanciais para prover o processo de tomada de decisão. Este conhecimento é produzido no momento da identificação da tipologia documental, permitindo uma criteriosa análise para determinar a destinação final dos documentos: eliminação ou guarda permanente (RODRIGUES, 2008).

A identificação permite a avaliação das séries documentais em diferentes perspectivas: com relação a sua vigência, conteúdo informativo e interesse para a investigação.

Tabela 5  
Tabela de Temporalidade de Documentos



**TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS (PARCIAL)  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SEDE DA COMARCA DE  
LINHARES**

| <b>Competência:</b> 2 Serviços de registro            |       |                      |                         |                 |            |            |                       |
|---|-------|----------------------|-------------------------|-----------------|------------|------------|-----------------------|
| <b>Função:</b> 2.1 Registro civil de pessoas naturais |       |                      |                         |                 |            |            |                       |
| Atividade   |       | Tipologia Documental |                         | Prazo de guarda | Destinação |            | Fundamentos Legais    |
|   |       |                      |                         |                 | Eliminação | Permanente |                       |
| 2.1.03  | Óbito | 2.1.03.001           | Registro civil de óbito | Permanente      |            | x          | Art. 26, Lei 6.015/73 |

### 3.5 Inventário Parcial do Fundo Cartório de Registro Civil e Tabelionato Sede da Comarca de Linhares

O documento de arquivo é fonte de informação. O acesso, finalidade dos acervos, só é possível por meio dos instrumentos de pesquisa que são planejados, refletindo o nível de classificação dos documentos.

A descrição é uma função arquivística que consiste na elaboração de instrumentos de pesquisa que representam o arquivo e suas partes. Como função arquivística, tem por objetivo garantir o acesso aos conjuntos documentais, “porque perpetua e congela a relação entre os documentos, que é uma evidência do contexto de sua produção” (DURANTTI, 2005).

Os inventários são ferramentas utilizadas para descrever um arquivo, o fundo e suas partes, até o nível das séries documentais. Por definição, o inventário é o “instrumento de pesquisa em que a descrição exaustiva ou parcial de um fundo ou de uma ou mais de suas subdivisões toma por unidade a série, respeitada ou não a ordem de classificação” (DTA/SP, 1996).

A identificação permite a padronização do conteúdo destes instrumentos, pois na análise tipológica são apresentados os elementos formais e de conteúdo que caracterizam a tipologia documental e que fundamentam a referida tarefa (MENDO CARMONA, 2004, p.45-46).

Tabela 6  
Inventário Parcial do Fundo

**INVENTÁRIO (PARCIAL)**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO SEDE DA COMARCA DE LINHARES**

| <b>Competência:</b> 2 Serviços de registro<br><b>Função:</b> 2.1 Registro civil de pessoas naturais<br><b>Atividade:</b> 2.1.03 óbito |   |               |            |         |          |
|---|---|---------------|------------|---------|----------|
| Nº  | Tipologia documental  | Data – Limite | Quantidade | Notação | Obs.     |
| 2.1.03.01   | Registro civil de óbito<br><br>Número do registro, data cronológica e tópica, declarante, ação, nome e qualificação do falecido e família, causa morte, local de sepultamento, nomes e assinaturas do escrivão do Juiz de Paz, do declarante e das testemunhas. | 1890          | 01         | Cx. 2   | Livro C2 |

#### 4 Conclusões

A identificação arquivística, fundamentada na abordagem da diplomática e tipologia documental permite reconhecer e agrupar as séries documentais a partir de parâmetros normalizados. O conhecimento produzido nesta fase de pesquisa sobre o órgão produtor e seus documentos, fica registrado em instrumentos específicos e fundamenta o desenvolvimento das funções de classificação, avaliação e descrição de documentos de arquivo, fornecendo ao arquivista um referencial científico para o desenvolvimento de suas práticas.

#### Referências

Bellotto, H. L. (2000). Como fazer análise diplomática e análise tipológica em arquivística; reconhecendo e utilizando o documento de arquivo. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo / Arquivo do Estado.

Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 5 de outubro de 1998. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)

Diccionario de Terminología Archivística (1993). Madrid: Dirección de Archivos Estatales, Ministerio de Cultura, 1993.



Dicionário de Terminologia Arquivística. Ana Maria de Almeida Camargo; Heloísa Liberalli Bellotto (coord.). São Paulo (Brasil): Associação dos Arquivistas Brasileiros / Núcleo Regional de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional (Brasil)

Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6015original.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6015original.htm)

Lei n. 6.216, de 30 de junho de 1975. Altera a Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6216.htm)

Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994. Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8935.htm)

Mendo Carmona, C. (2004). Consideraciones sobre el método en archivística. *Documenta & Instrumenta*. Madrid. Universidade complutense de Madrid. I, 35-46. Recuperado de <http://www.ucm.es/info/documen/htm/default.htm>

Rodrigues, A.C. (2005) Tipologia documental como parâmetro de classificação e Avaliação em arquivos municipais. *Cadernos de Estudos Municipais*. Porto, Portugal: Universidade do Minho, v.17/18, n.jun a dez., p.11 – 56.

Rodrigues, A. C. (2008) Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP. Recuperado de: [www.teses.usp.br/teses/.../8/.../TESE\\_ANA\\_CELIA\\_RODRIGUES.pdf](http://www.teses.usp.br/teses/.../8/.../TESE_ANA_CELIA_RODRIGUES.pdf)